Freguesia de Cernache

2025/2

Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Cernache

2025/2

Reunião da Freguesia de Cernache

Data da Reunião: 24 de novembro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro
Secretário: Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa
Tesoureiro: Pedro Miguel Vaz do Rosário
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas e trinta minutos
Encerramento: vinte e uma horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: ----------
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Análise da situação administrativa, financeira e operacional encontrada na sequência da tomada de posse do atual Executivo

A Senhora Presidente iniciou a reunião dando conta das dificuldades verificadas desde a tomada de posse do atual Executivo, ocorrida em 4 de novembro de 2025, salientando que o início de funções se encontrava a ser condicionado por um conjunto de constrangimentos administrativos, documentais, informáticos e operacionais que exigiam uma intervenção imediata e coordenada dos membros do Executivo.
Foi referido que a transição de funções não permitiu dispor, desde o primeiro momento, de todos os elementos necessários ao conhecimento integral e organizado da situação da Junta de Freguesia, verificando-se dificuldades na localização e consulta de documentos, registos administrativos, elementos contabilísticos e informação relativa à atividade anteriormente desenvolvida.
O Executivo manifestou a sua preocupação perante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos numa situação em que a informação disponível se encontrava dispersa ou de difícil acesso, exigindo um trabalho acrescido de levantamento, conferência, organização e recuperação documental.
Foram igualmente assinaladas limitações significativas ao nível dos meios humanos e materiais disponíveis, bem como dificuldades relacionadas com os equipamentos informáticos e com o acesso a ferramentas digitais essenciais ao funcionamento dos serviços, tendo sugerido a colaboração de um técnico de informática especializado em prestação de serviços com um ato único.
Em particular, foram referidas as dificuldades de acesso às contas de correio eletrónico institucional, ao sítio oficial da Junta de Freguesia e a aplicações informáticas necessárias à atividade administrativa. Foi também assinalada a impossibilidade de confirmar, naquele momento, a existência de um sistema de cópias de segurança devidamente implementado e acessível, bem como a situação do licenciamento de aplicações informáticas, designadamente Microsoft Office e Microsoft Outlook.
O Executivo considerou que estas circunstâncias dificultavam a comunicação institucional, a consulta de informação, a gestão documental e o normal desenvolvimento das tarefas administrativas, obrigando à identificação de soluções para restabelecer os meios de trabalho e assegurar a continuidade dos serviços.
Foi ainda salientado que a insuficiência de registos organizados e a dificuldade de acesso à documentação financeira e contabilística impunham especial prudência na análise da situação económica da autarquia, tornando necessário proceder à conferência dos saldos, dos movimentos bancários, dos compromissos assumidos e das obrigações pendentes, com base nos documentos disponíveis e na informação a recuperar junto das entidades competentes.
A Senhora Presidente destacou que a situação encontrada representava um constrangimento relevante ao exercício das competências do novo Executivo, exigindo um esforço acrescido de reorganização numa fase

em que seria igualmente necessário preparar o orçamento do ano seguinte, assegurar o funcionamento corrente da Junta e responder às necessidades da população.
O Executivo considerou, por isso, prioritário desenvolver um trabalho estruturado de levantamento da situação administrativa, financeira, patrimonial e operacional, promovendo a organização dos arquivos, a recuperação dos acessos institucionais, a verificação dos procedimentos existentes e a implementação de mecanismos adequados de controlo interno, o administrativo em funções, Sr.? Marco Cruz mostrou-se colaborante na procura de material e informação necessários, não encontrando a maioria da documentação solicitada, quer em arquivo físico quer informático (tendo sido este o técnico indicado pelo anterior executivo com sabendo de tudo e estar na posse das passwords necessárias ao funcionamento dos diferentes programas existentes)
Foi igualmente defendida a necessidade de reforçar a transparência e a rastreabilidade dos atos praticados, garantindo que as despesas, receitas, compromissos e demais operações da Junta de Freguesia passassem a dispor de documentação de suporte devidamente organizada e acessível para efeitos de controlo e prestação de contas.
O Executivo reafirmou que as dificuldades identificadas não poderiam impedir o desenvolvimento da atividade da autarquia, devendo antes constituir um incentivo à adoção de procedimentos mais rigorosos, à modernização dos serviços e à criação de condições que permitissem assegurar uma gestão responsável, eficiente e orientada para o interesse público.

Proposta aceite por **unanimidade**

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 e articulação com a empresa responsável pelo apoio contabilístico

A Senhora Presidente submeteu à apreciação do Executivo a necessidade de iniciar, com a maior brevidade, os trabalhos de preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano da Junta de Freguesia de Cernache para o ano de 2026.
Foi salientado que a elaboração dos documentos previsionais constituía uma das tarefas prioritárias do novo Executivo, devendo refletir as necessidades da população, os objetivos definidos para o mandato, os compromissos assumidos pela autarquia e os recursos financeiros efetivamente disponíveis.
O Executivo considerou que a preparação do orçamento exigia um conhecimento tão completo quanto possível da situação financeira existente, nomeadamente dos saldos bancários, das receitas previstas, das despesas de funcionamento, dos contratos em vigor, dos compromissos assumidos e das obrigações transitadas do período anterior.
Atendendo às dificuldades de acesso a determinados registos e à necessidade de conferir e consolidar informação contabilística, foi considerada indispensável a realização de reuniões de trabalho com a empresa responsável pelo apoio técnico e contabilístico à Junta de Freguesia.
Estas reuniões deveriam permitir esclarecer os procedimentos contabilísticos existentes, confirmar os elementos financeiros disponíveis, identificar eventuais lacunas documentais e reunir a informação necessária à elaboração de previsões orçamentais rigorosas e devidamente fundamentadas.
Foi ainda considerada necessária a análise dos compromissos plurianuais ou de execução futura, dos contratos de prestação de serviços, das despesas com pessoal, dos encargos com instalações e

equipamentos e dos recursos necessários à manutenção dos serviços e à realização das atividades previstas para 2026.
O Executivo entendeu que a preparação do orçamento não deveria limitar-se à inscrição das despesas de funcionamento, devendo também contemplar, dentro das disponibilidades financeiras e dos procedimentos legalmente aplicáveis, investimentos e intervenções considerados prioritários para a Freguesia.
Neste âmbito, foram identificadas como matérias a ponderar a melhoria das condições de trabalho dos serviços, a aquisição e regularização de equipamentos informáticos, a organização dos arquivos físicos e digitais, a manutenção dos espaços públicos, a conservação do património da Junta e a dinamização das atividades culturais, sociais e comunitárias.
Foi igualmente salientada a importância de assegurar uma articulação permanente entre o Executivo e a empresa de apoio contabilístico, por forma a garantir a consistência dos dados utilizados, a adequada classificação das receitas e despesas e a conformidade dos documentos previsionais com as regras legais e contabilísticas aplicáveis.
O Executivo considerou ainda fundamental que o orçamento para 2026 assentasse em informação verificável, evitando a assunção de compromissos sem a necessária cobertura orçamental e financeira e assegurando uma gestão prudente dos recursos públicos.
Após apreciação do assunto, o Executivo deliberou promover os trabalhos preparatórios necessários à elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026, incluindo a realização de reuniões com a empresa responsável pelo apoio contabilístico e o levantamento dos elementos financeiros, contratuais e operacionais relevantes.
A proposta de orçamento e os restantes documentos previsionais seriam posteriormente submetidos à apreciação e aprovação dos órgãos competentes, nos termos legais.

Proposta aceite por **unanimidade**

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Reuniões institucionais e articulação com a Câmara Municipal de Coimbra

A Senhora Presidente informou o Executivo sobre a necessidade de reforçar a articulação institucional com a Câmara Municipal de Coimbra, tendo em conta as responsabilidades da Junta de Freguesia e a importância de assegurar uma resposta coordenada às necessidades da população de Cernache.
Foi considerado essencial estabelecer canais de comunicação regulares com a Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e com os diversos vereadores responsáveis pelas áreas de intervenção com interesse para a Freguesia, promovendo reuniões de trabalho destinadas à apresentação de necessidades, ao esclarecimento de procedimentos e à identificação de soluções para os assuntos pendentes.
O Executivo salientou que a realização destas reuniões preparatórias assumia particular importância no início do mandato, permitindo dar conhecimento da situação encontrada, apresentar as prioridades identificadas e estabelecer uma relação de cooperação institucional orientada para a resolução dos problemas concretos da população.
Entre as matérias a acompanhar foram identificadas, de acordo com as competências e responsabilidades de cada entidade, questões relacionadas com a manutenção e valorização do espaço público, a rede viária, a limpeza e conservação de infraestruturas, os equipamentos coletivos, a gestão de linhas de água, a melhoria das condições de funcionamento dos serviços e outras necessidades sinalizadas pela população.

Foi igualmente considerada importante a articulação com os serviços municipais responsáveis pelas áreas financeira, administrativa, urbanística, ambiental e operacional, sempre que necessária à obtenção de esclarecimentos, à preparação de intervenções ou à definição de procedimentos de cooperação.
O Executivo entendeu que estas reuniões deveriam permitir não só apresentar as dificuldades encontradas no início do mandato, mas também estabelecer prioridades realistas, clarificar as responsabilidades de cada entidade e procurar soluções que contribuíssem para a melhoria das condições de vida da população.
Foi salientado que a Junta de Freguesia, apesar dos constrangimentos identificados, deveria assumir uma postura de diálogo institucional, cooperação e acompanhamento permanente dos assuntos de interesse para Cernache, defendendo os interesses da Freguesia e procurando assegurar respostas adequadas às necessidades dos seus habitantes.
Após apreciação, o Executivo considerou prioritária a continuidade dos contactos institucionais com a Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e com os vereadores responsáveis pelas diferentes áreas de intervenção, promovendo as reuniões consideradas necessárias e acompanhando os assuntos apresentados até à obtenção dos esclarecimentos e encaminhamentos adequados.

Proposta aceite por **unanimidadade**

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Preparação dos procedimentos relativos ao Estatuto do Direito de Oposição

A Senhora Presidente apresentou a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições legais relativas ao Estatuto do Direito de Oposição, considerando fundamental que a atividade da Junta de Freguesia decorresse de acordo com os princípios da transparência, do pluralismo democrático e da participação política.
Foi referido que o respeito pelo direito de oposição constitui uma dimensão essencial do funcionamento democrático dos órgãos autárquicos, devendo ser asseguradas às forças políticas abrangidas pela legislação aplicável as condições legalmente previstas para o exercício dos respetivos direitos.
O Executivo considerou necessário identificar os procedimentos a adotar para garantir o acesso à informação, o acompanhamento da atividade da autarquia e o exercício dos direitos de participação e pronúncia previstos na lei.
Foi igualmente salientada a importância de organizar e conservar os elementos documentais relativos ao cumprimento destas obrigações, assegurando que as comunicações, informações e demais procedimentos relevantes fossem devidamente registados.
Neste contexto, foi considerada necessária a preparação dos procedimentos administrativos relativos ao Estatuto do Direito de Oposição, incluindo a identificação das entidades e titulares abrangidos, a verificação das obrigações de informação e consulta aplicáveis e a organização dos elementos necessários à elaboração dos documentos legalmente exigíveis.
O Executivo entendeu que a observância destas regras deveria integrar a prática corrente da Junta de Freguesia, promovendo uma atuação institucional transparente, respeitadora da diversidade de posições políticas e orientada para o interesse da população.
Após análise do assunto, o Executivo deliberou promover as diligências necessárias ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, procedendo à identificação das obrigações aplicáveis à Junta de Freguesia

de Cernache e preparando os procedimentos de informação, consulta e documentação legalmente exigidos.

Proposta aceite por **unanimidade**

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e aprovação do Regulamento de Utilização das Viaturas da Junta de Freguesia de Cernache

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a proposta de Regulamento de Utilização das Viaturas da Junta de Freguesia de Cernache, salientando a necessidade de estabelecer regras claras para a utilização, conservação, controlo e gestão das viaturas afetas aos serviços da autarquia.
Foi referido que, no âmbito do levantamento dos procedimentos internos existentes, não tinha sido identificado um regulamento formal de utilização das viaturas, circunstância que justificava a criação de um instrumento próprio para disciplinar a sua utilização e assegurar uma gestão mais organizada e transparente destes recursos públicos.
O Executivo considerou que as viaturas da Junta de Freguesia constituem meios de trabalho essenciais à execução de diversas tarefas, designadamente no apoio aos serviços operacionais, na manutenção e conservação do espaço público, no transporte de materiais e equipamentos e na prestação de serviços à população, incluindo o transporte de pessoas idosas e outras deslocações enquadradas nas atribuições da autarquia.
Foi salientado que a utilização destes meios deveria obedecer a critérios de necessidade, adequação e responsabilidade, garantindo que as viaturas fossem utilizadas exclusivamente para fins devidamente autorizados e relacionados com a atividade da Junta de Freguesia.
A proposta de Regulamento visa estabelecer procedimentos relativos à autorização de utilização, identificação dos condutores autorizados, registo das deslocações, controlo dos quilómetros percorridos, abastecimento de combustível, conservação e manutenção das viaturas, comunicação de avarias ou acidentes e responsabilidade pela guarda e utilização dos veículos.
Foi igualmente considerada importante a implementação de mecanismos de registo que permitam conhecer, sempre que aplicável, a data e o motivo das deslocações, os quilómetros percorridos, os consumos de combustível e as intervenções de manutenção realizadas, facilitando o acompanhamento dos custos e a avaliação das necessidades de substituição ou reparação dos veículos.
O Executivo entendeu que a aprovação deste Regulamento contribuiria para reforçar o controlo interno, prevenir utilizações indevidas, melhorar a gestão dos recursos materiais e assegurar uma utilização eficiente dos meios disponíveis.
Após análise e discussão da proposta apresentada, a Senhora Presidente submeteu à votação o Regulamento de Utilização das Viaturas da Junta de Freguesia de Cernache.
Colocada a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, ficando a sua aplicação sujeita ao cumprimento das formalidades legalmente exigíveis e às condições previstas no próprio Regulamento.
O Executivo deliberou ainda promover a organização dos registos individuais das viaturas, incluindo a documentação dos veículos, os elementos relativos à manutenção, os seguros, as inspeções periódicas e os demais documentos necessários à respetiva utilização legal e segura.

Foi igualmente considerado pertinente assegurar que os trabalhadores e demais utilizadores autorizados fossem informados das regras aplicáveis, promovendo uma utilização responsável e devidamente documentada das viaturas da autarquia.

Proposta aceite por **unanimidade**

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

Prestação de contas do exercício de 2025 — Gerências partidas e pedido de autorização para apresentação de conta única anual

A Senhora Presidente submeteu à apreciação do Executivo a questão relativa à prestação de contas do exercício de 2025, tendo em consideração a alteração dos titulares dos órgãos da Junta de Freguesia de Cernache, na sequência da tomada de posse do atual Executivo, ocorrida em 4 de novembro de 2025, situação que determina a existência de gerências partidas no referido exercício económico.
Foi referido que a preparação da prestação de contas se reveste de particular complexidade, atendendo às dificuldades verificadas na transição de funções, nomeadamente no acesso e na organização de registos administrativos, contabilísticos e financeiros, circunstâncias que tornam especialmente importante assegurar a correta identificação dos períodos de responsabilidade e a adequada documentação dos atos de gestão praticados.
O Executivo considerou necessário encontrar uma solução que, respeitando as exigências legais aplicáveis, permitisse assegurar uma prestação de contas organizada, coerente e devidamente fundamentada, garantindo a distinção entre os períodos de responsabilidade dos titulares cessantes e dos atuais titulares dos órgãos da Freguesia.
Neste contexto, foi analisada a possibilidade de apresentação de uma conta única anual relativa ao exercício de 2025, mantendo, no entanto, uma separação clara da informação respeitante a cada período de gerência e assegurando a adequada imputação dos atos de gestão aos respetivos responsáveis.
Foi salientado que esta solução poderia facilitar a organização global da informação relativa ao exercício económico, sem prejuízo da individualização dos períodos de responsabilidade, da identificação dos titulares dos órgãos em cada gerência e do cumprimento das obrigações legais de prestação de contas.
Após análise do assunto, o Executivo considerou adequado solicitar ao Tribunal de Contas autorização para a apresentação de uma conta única anual referente ao exercício de 2025, ao abrigo do ponto 18 da Resolução n.º 4/2024 – 2.ª Secção, ficando a adoção definitiva desse procedimento dependente da apreciação e autorização da entidade competente.
Nesse sentido, foi deliberado promover o envio de pedido formal ao Tribunal de Contas, dirigido ao endereço eletrónico econtas@tcontas.pt, solicitando confirmação da admissibilidade da apresentação de uma conta única anual para o exercício de 2025, apesar da existência de gerências partidas, bem como eventuais instruções adicionais a observar.
O pedido deverá explicitar que a solução proposta assegurará:
a) A separação clara da informação relativa a cada período de responsabilidade;
b) A adequada imputação dos atos de gestão aos respetivos titulares;
c) A identificação dos responsáveis por cada período de gerência;

d) O cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis à prestação de contas.
O Executivo considerou que a adoção desta diligência constitui uma medida de prudência administrativa e de salvaguarda da regularidade dos procedimentos de prestação de contas, permitindo obter previamente o entendimento da entidade competente e evitar a adoção de procedimentos que possam vir a revelar-se desconformes com as orientações aplicáveis.
Mais foi salientado que, independentemente da solução que venha a ser autorizada pelo Tribunal de Contas, será necessário desenvolver os trabalhos de recolha, conferência e organização dos elementos contabilísticos e financeiros relativos a todo o exercício de 2025, assegurando a distinção entre os períodos de responsabilidade e a rastreabilidade dos movimentos e atos de gestão praticados.
A deliberação foi tomada, ficando deliberado, o envio do pedido e a posterior análise da resposta do Tribunal de Contas a cargo do Executivo, com vista à adoção dos procedimentos adequados à prestação de contas do exercício de 2025.

Proposta aceite por unanimidade

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Cernache, 24 de novembro de 2025

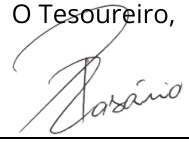
A Presidente,

(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)

O Secretário,

(Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa)

O Tesoureiro,



(Pedro Miguel Vaz do Rosário)